

PORTARIA CFO-SEC-8, de 19 de fevereiro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir como Membro
da Comissão Especial designada pela Portaria
CFO-SEC-005, de 10 de janeiro de 2003, para
revisão dos títulos VI, VII e VIII da
Consolidação das Normas para Procedimentos
nos Conselhos de Odontologia, Alessandra
Menezes Miranda Santos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro 2003.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE